

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 762/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, RE-
QUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REITERA A INDICAÇÃO Nº 022/2022, QUE DIZ RESPEITO A REFORMA E
AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CEIM “PINGO DE GENTE”, SITUADO NA
COMUNIDADE ITAUNINHAS, DISTRITO DE ITAUNINHAS.**

JUSTIFICATIVA:

O prédio que abriga atualmente o CEIM Pingo de Gente encontra-se muito deteriorado, sem as mínimas condições para oferecer conforto aos alunos e profissionais da educação e além de não atender a demanda da comunidade, não vem cumprindo sua função educacional enquanto equipamento urbano.

Sabemos que a Educação Infantil necessita de maior atenção, já que é a primeira etapa da educação básica.

Portanto, pensando em educação de qualidade, solicitamos a reforma e ampliação do prédio para atendermos de forma adequada a comunidade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 01 de novembro de 2022.

ISRAEL AGUILAR
Vereador